



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 281/2007 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.253/2007 – de 07 de novembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.589,31 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.117/2006 de 20/12/2006 na classificação funcional programática abaixo:

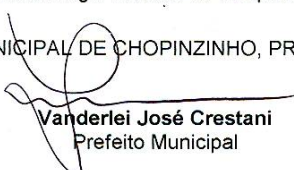
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236100202.018	Transporte Escolar		
3.3.90.33	Passagens e Desp. de Locomoção	31107	50.589,31
<b>TOTAL</b>			<b>50.589,31</b>

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura desse crédito serão utilizados da anulação parcial da dotação abaixo no valor de R\$ 9.589,31 (nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos); e o restante R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), provenientes de excesso de arrecadação do exercício corrente da receita abaixo: (Salário Educação)

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236100202.017	Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.30	Material de Consumo	31107	186,31
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	31107	2.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	31107	7.003,00
<b>TOTAL</b>			<b>9.589,31</b>
1721.35.01.00	Transferências Salário-Educação	31107	41.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.589,31</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE NOVEMBRO DE 2007.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 07 de novembro de 2007

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 212 de 09/11/07 pg. n.º 12